



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



Nº 68/2026

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

**A VEREADORA CRISTIANE KILPP, PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte.

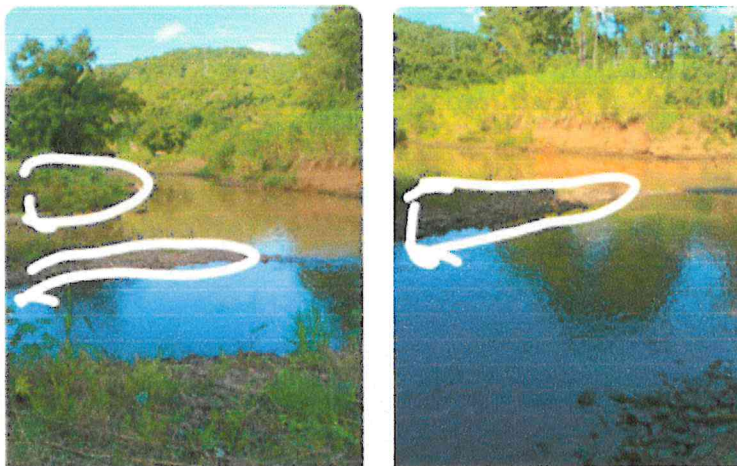
**INDICAÇÃO**

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize em caráter de urgência a remoção de pedras e detritos que estão represando o Rio Paranhana, no trecho compreendido entre a residência nº 166 da Rua 25 de Julho, no Bairro Sander, até as proximidades da Igreja Luterana.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende a pedidos da comunidade local que teme o aumento do risco de transbordamentos. Após os eventos climáticos extremos que atingiram nossa região, houve um acúmulo significativo de pedras e materiais sólidos no leito do Rio Paranhana no referido trecho.

Esse acúmulo está gerando um represamento artificial das águas, o que compromete a vazão natural do rio. Em períodos de chuvas intensas, tal obstrução eleva rapidamente o nível do rio, colocando em risco iminente as residências e estruturas públicas da Rua 25 de Julho. A limpeza é medida preventiva indispensável para a segurança e o bem-estar dos moradores de Sander.



Três Coroas/RS, 29 de abril de 2026.

  
**CRISTIANE KILPP**  
**PSDB**

**"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**